

CEDI - P. I. B.
DATA 07, 10, 92
COD. DMD 00147

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOL Class.: suão III

Data: 06/10/92 Pg.: 13891

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/92

ESPECIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Melhorar a assistência à saúde na Casa do Índio de Rio Branco.
CRÉDITO: Programa de Trabalho 0407704B7.2369.0001, Elemento de Despesa 341139, Fonte 14B.

NOTA DE EMPENHO: 92NEO2101, de 28.09.92, no valor de cr\$ 109.867.100,00 (cento e nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil e cem cruzeiros).

VALOR: O valor total do presente Convênio é de cr\$ 109.867.100,00 (cento e nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil e cem cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 06.10.92 à 14.03.93.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 30 de setembro de 1992.

Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

Diretor da DIRAF

Pelo FUNAI: SYDNEY FERREIRA POSSUELO

Presidente.

Pela SEMAM: FLAVIO MIRAGAIA PERRI.